



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Campus
Sorriso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SORRISO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002
AO EDITAL Nº 010/2018/IFMT-SRS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
PARA ATUAR SOB A FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO IFMT
CAMPUS SORRISO.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, IFMT – *Campus* Sorriso, nomeado pela Portaria n.º 863, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U de 20 abril de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Incluir no item 3.1.1 a seguinte vaga de estágio:

3.1.1 Nível de escolaridade, área, período e número de vagas para estagiários no IFMT – *Campus* Sorriso:

Nível	Estudantes dos cursos/áreas	Setor	Período	Nº Vagas
Ensino Superior	Administração Ciências Contábeis	Departamento de Administração e Planejamento – DAP	Matutino (07h às 13h)	01

II – Os demais itens permanecem inalterados.

Sorriso, 20 de abril de 2018.

Claudir von Dentz
Diretor Geral IFMT – Sorriso
Portaria nº 863, de 19.04.18
Publicada em 20.04.18